



Portaria de nº 390 /SEMAD/18.

Itajá, 23 de agosto de 2018.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar de nº -004 de 08 de março de 2007;

**CONSIDERANDO**, finalmente, o que dispõe o Decreto nº 885/17, de 16 de janeiro de 2017.

**RESOLVE**,

Art. 1º - Autorizar o servidor (A) **JEFERSONILDA MACHADO DE SOUZA SILVA**, Lotada no Departamento de Educação Cultura e Desporto, portadora do **CPF: 778.727.701-72**, e **MF: 4448/01** no cargo de **Professora**, que se deslocou para a cidade de **JATAÍ - GO**, com saída no dia **23/08/2018**, para participar de uma reunião **BNCC (Base Nacional Curricular)**, com retorno para o mesmo dia. À serviço desta municipalidade, devendo receber **R\$ 37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos)**. Discriminado da seguinte forma:

<b>01 Refeição.....</b>	<b>R\$ 37,50</b>
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 37,50</b>

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Dona Batista. Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de agosto do ano de 2018.

**ROGÉRIO PAULINO**  
Secretário Municipal de Administração